ATA DA **22ª SESSÃO ORDINÁRIA** DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM **16** DE **DEZEMBRO** DE **2019**.

PRESIDENTE: VEREADOR GABRIEL ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JOÃO CARLOS DA SILVA
SECRETÁRIA: VEREADORA EDNEIA GUIMARÃES LOBO

COMPARECIMENTO: (09) Vereadores: Antônio Lemes Gonçalves, Antônio Ribeiro Neto, Edneia Guimarães Lobo, Gabriel Alexandre, Gilberto da Silva, João Carlos da Silva, Luiza Helena Marques, Manoel Ari Ribeiro Calçada e Paulo Henrique de Souza Pinto.

INÍCIO: 19:25 horas **TÉRMINO**: 21:21 horas

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada à Rua Thomaz Constâncio, nº 417, no Plenário Thomaz Constâncio, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Estando todos os vereadores presentes e havendo, portanto, número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a Sra. Secretária que fizesse a chamada, constatando-se a presença desses vereadores.

EXPEDIENTE:

Ao iniciar a sessão, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada em 10 de dezembro de 2019, que, após lida, foi submetida à votação "simbólica" e aprovada por unanimidade de 8 (oito) votos.

Após votação e aprovação da referida ata, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária que realizasse a apresentação e leitura das correspondências recebidas, a saber:

a) **Ofício nº 225/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Sandro Lisboa Martins, que encaminha documentação referente à prestação de contas do Município de São Sebastião do Rio Verde, relativa aos Exercícios de 2017 e 2018.

b) **Ofício nº 227/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que substitui o Projeto de Lei que "Cria Função Gratificada de Coordenador para o Curso Técnico de Administração do IEF (Instituto Federal Sul de Minas) no Município de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, e contém outras providências", encaminhado pelo Ofício 224/2019 e apresentado na última Sessão Extraordinária desta Casa, realizada em 10 de dezembro de 2019.

c) **Ofício nº 228/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei que "Cria Função Gratificada de Coordenador para o Curso Técnico de Administração do IEF (Instituto Federal Sul de Minas) no Município de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, e contém outras providências".

d) **Ofício nº 229/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que solicita que lhe seja dada a palavra na sessão ordinária desta Casa Legislativa, a ser realizada em 16 de dezembro de 2019.

e) **Ofício nº 178/2019,** de autoria da Secretária da Educação, Letícia Rangel de Luca, que solicita indicação de 1 titular e 1 suplente do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Educação para o Biênio 2020/2021.

f) **Convite,** de autoria da Escola Centro de Recuperação Renascer – APAE – Educação Especial de Pouso Alto/MG, que convida para cerimônia de Formatura dos Alunos do EJA Anos Iniciais.

g) **Pedido de Desculpas,** de autoria de Lidiane Márcia Pires Leopoldino, que pede desculpas por seu aparte na última sessão extraordinária desta Casa, realizada em 10 de dezembro de 2019.

h) **Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Câmara,** referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 05/2019**, de autoria do Prefeito Municipal Sr. Sandro Lisboa Martins, que "Dispõe sobre a concessão de direito de uso do Clube Recreativo Professora Maria Letícia de Biasi Souza para fins de realização de eventos diversos de curta duração, mediante os instrumentos de concessão e dá outras providências", distribuído na 15ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 02 de setembro de 2019 , ficando reformulado o título e o texto do projeto, passando a contar com a seguinte redação: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2019**, que "Estabelece normas e preços para utilização do Clube Recreativo Professora Maria Letícia de Biasi Souza para realização de eventos de curta duração.", sendo o texto substitutivo distribuído na 20ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 18 de novembro de 2019.

i) **Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Câmara,** referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 06/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao art. 43 da Lei nº 229/1982 (Código Municipal de Obras)", distribuído na 21ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 02 de dezembro de 2019.

j) **Requerimento de Urgência,** de autoria da Mesa Diretora, que, conforme justificativa apresentada, requerer, nos termos do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja colocado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **Projeto de Lei Complementar nº 07/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Trata da criação da Procuradoria Jurídica Municipal, cria o cargo de Advogado no Município de São Sebastião do Rio Verde, MG; altera o anexo I-A, Anexo II e Anexo IV; inciso I; item 1; subitem 1.1, da Lei Municipal 765/2006 e dá outras providências", distribuído na distribuído na 21ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 02 de dezembro de 2019.

k) **Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Câmara**, referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 19/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, erroneamente classificado como projeto de lei complementar, que "Altera a redação do art. 5º da Lei Ordinária 983/2018 que dispõe sobre abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2019 e dá outras providências", distribuído na 4ª Sessão Extraordinária de 2019, realizada em 10 de dezembro de 2019.

ORDEM DO DIA:

Após apresentação e leitura das correspondências recebidas, o Sr. Presidente colocou em única discussão e em única votação as seguintes proposições, sendo todas aprovadas por unanimidade de 8 (oito) votos:

a) **Projeto de Lei Complementar nº 05/2019**, sendo o texto substituído e passando a constar como **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2019**, que "Estabelece normas e preços para utilização do Clube Recreativo Professora Maria Letícia de Biasi Souza para realização de eventos de curta duração. ".

b) **Projeto de Lei Complementar nº 06/2019**, que "Dá nova redação ao art. 43 da Lei nº 229/1982 (Código Municipal de Obras)".

c) **Requerimento de Urgência** ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019.

d) **Projeto de Lei Complementar nº 07/2019**, que "Trata da criação da Procuradoria Jurídica Municipal, cria o cargo de Advogado no Município de São Sebastião do Rio Verde, MG; altera o anexo I-A, Anexo II e Anexo IV; inciso I; item 1; subitem 1.1, da Lei Municipal 765/2006 e dá outras providências".

e) **Projeto de Lei Ordinária nº 19/2019**, que "Altera a redação do art. 5º da Lei Ordinária 983/2018 que dispõe sobre abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2019 e dá outras providências".

Finda a deliberação das proposições supracitadas, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e em segunda votação a **Emenda nº 01 (Supressiva e Aglutinativa)**, de autoria do Vereador Sr. Gabriel Alexandre, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o Exercício Financeiro de 2020", emenda essa que suprime o inciso II do artigo 5º do projeto de lei em tela, ficando, por conseguinte, reformulado o texto remanescente, com a aglutinação do caput e do inciso I, bem como o aludido **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2019**. Ressalta-se que tal projeto fora distribuído na 15ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 02 de setembro de 2019, e teve sua primeira votação na 4ª Sessão Extraordinária de 2019, realizada em 10 de dezembro de 2019, oportunidade em que fora apresentada e votada tal emenda, sendo essas proposições aprovadas, nos 2 (dois) turnos, por unanimidade de 8 (oito) votos.

PRONUNCIAMENTOS:

Concluída a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores, oportunidade em que se manifestaram os vereadores abaixo descritos:

- **Vereador Sr. Antônio Ribeiro Neto**: Falou que, em visita à Casa de Saúde de nosso Município, verificou o mau estado de conservação do telhado do prédio. Solicitou, ao Poder Executivo Municipal, que seja verificada a possibilidade de manutenção do mesmo, dizendo não saber se essa seria uma responsabilidade do Município ou da Associação Casa de Saúde São Sebastião.

- **Todos os Vereadores**: Agradeceram, de forma geral, almejando um feliz natal e ano novo próspero e de grandes realizações a todos.

TRIBUNA LIVRE:

Em virtude da solicitação do Prefeito Municipal, Sr. Sandro Lisboa Martins, que lhe seja dada a palavra e, de acordo com o art. 215 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Casa, o Sr. Presidente abriu espaço para a palavra do Sr. Prefeito, que prestou esclarecimentos adicionais sobre processos licitatórios, abordados na última Sessão Extraordinária desta Casa, realizada em 10 de dezembro de 2019. Também aproveitou o ensejo para falar sobre denúncias que vem sofrendo e sobre a importância de se trabalhar em união, ainda mais neste momento em que tramita a proposta do "Pacto Federativo", elaborada pelo Ministério da Economia, que sugere que municípios com menos de 5.000 habitantes e com arrecadação própria menor do que 10% da receita total sejam incorporados aos municípios vizinhos.